



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 04 de Agosto de 2025.

Ofício SMS nº. 132/2025

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Tem o presente a finalidade de solicitar o repasse no valor total de **R\$ 57.251,54** (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos), referente à Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso de Enfermagem para os profissionais da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba da parcela de julho de 2025, (Portaria GM/MS nº. 7.679 de 23/07/2025), valor apurado no sistema *InvestSUS*, por categoria profissional, conforme descrito nos relatórios em anexo e creditado no Fundo Municipal da Saúde -

Esclarecemos que o recurso é oriundo do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) – Recurso Federal (Conta Corrente 0066240271 – Agência 021628).

Para fins de operacionalização do repasse, informamos os dados bancários da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba:

Na oportunidade, informamos a conta da Irmandade para repasse: **Caixa Econômica Federal – Agência nº. 2162 – Conta Corrente nº. 003.0002079-8.**

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER – PARCELA DE JUL/ 2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 7.679 DE 23/07/2025)		
Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total - Parcela Jul / 2024
Auxiliar de enfermagem	02	233,84
Enfermeiro	17	1.713,11
Instrumentadora Cirúrgica	01	1.050,34
Técnico de enfermagem	75	54.254,25
TOTAL	105	57.251,54

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALERIO
Secretária Municipal de Saúde

Em, 04/08/2025.

Ciente.

De Acordo.